



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CODIR/IFMS Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Retifica, ad referendum, a ementa da Resolução Codir/IFMS nº 11, de 6 dezembro de 2024.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21 do Estatuto do IFMS; incisos I e IX, do art. 4º, e o inciso XII, do art. 5º, do Regimento deste Colegiado; inciso I, do art. 24, da Política de Assistência Estudantil; e tendo em vista o processo nº [23347.009490.2024-70](#);

RESOLVE

Art. 1º Retificar, *ad referendum*, a ementa da Resolução Codir/IFMS nº 11, de 6 dezembro de 2024, publicada no [Boletim de Serviço nº 214, de 6 de dezembro de 2024](#), conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Estabelece a distribuição orçamentária dos recursos da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no ano de **dois mil e vinte e quatro**.

LEIA-SE:

Estabelece a distribuição orçamentária dos recursos da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no ano de **dois mil e vinte e cinco**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Colégio de Dirigentes - Codir/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A)** - CD1 - IFMS, em 10/01/2025 13:35:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501128

Código de Autenticação: 8bf454c39a

